



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2015

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 191/2015, de autoria da Vereadora Michele Collins.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

RELATÓRIO

A proposição em comento cria a Semana Municipal da Mulher Empreendedora na cidade do Recife, a ser realizada, anualmente, na semana em que constar o dia 08 de outubro.

De acordo com o projeto, a sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre a Semana Municipal da Mulher Empreendedora, promovendo palestras, debates e seminários, a fim de incentivar o empreendedorismo feminino.

A data de 08 de outubro, escolhida pela autora da proposição, corresponde à formatura da primeira turma de mulheres pernambucanas no Programa Nacional de Trabalho e Empreendedorismo da Mulher.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

ANÁLISE

O projeto em tela possui iniciativa pertinente, pois visa prestar justa homenagem às cidadãs recifenses que contribuem para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Desta forma, esta Comissão entende que a referida proposição deve ter a sua tramitação prosseguida.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 191/2015.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 21 de outubro de 2015.

André Régis
Presidente (Relator)

Aerto Luna
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 410 BOA VISTA, CEP: 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO.

Marco Aurélio
Membro Efetivo